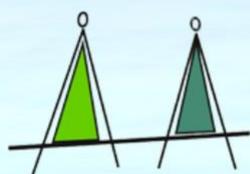


# PLANO 21|23 ESCOLA+

Plano de  
Recuperação de Aprendizagens  
do Agrupamento de Escolas  
de Porto de Mós



agrupamento  
de ESCOLAS de  
PORTO de MÓS

# ÍNDICE

<b>1. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>2</b>
<b>2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....</b>	<b>3</b>
<b>3. MEDIDAS/AÇÕES A DESENVOLVER.....</b>	<b>3</b>
Eixo 1: Ensinar e Aprender.....	3
1.1. + Leitura e Escrita .....	4
1.2. + Autonomia Curricular.....	5
1.3. +Recursos Educativos.....	7
1.4. +Família .....	9
1.5. +Avaliação e diagnóstico .....	9
1.6. +Inclusão e Bem-Estar .....	9
1.7. +Território .....	10
Eixo 2 - Apoiar as Comunidades Educativas.....	10
2.1. +Equipas qualificadas.....	10
2.2. +Formação .....	11
2.3. +Ensino Profissional .....	11
2.4. +Digital .....	11
Eixo 3 - Conhecer e Avaliar.....	12
3.1. +Dados.....	12
3.2. +Informação .....	12



**PLANO 21|23 ESCOLA+,  
Plano de Recuperação de Aprendizagens  
Agrupamento de Escolas de Porto de Mós**

# 1. ENQUADRAMENTO

O PLANO 21I23 ESCOLA+, Plano de Recuperação de Aprendizagens do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho, foi concebido com vista à recuperação das aprendizagens, procurando garantir que ninguém fica para trás, o qual apresenta um conjunto de medidas que se alicerçam nas políticas educativas com eficácia demonstrada ao nível do reforço da autonomia das escolas e das estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação.

Este Plano integrado para a recuperação das aprendizagens dos alunos dos ensinos básico e secundário incide em três eixos estruturantes de atuação, a saber: 1- ensinar e aprender; 2 - apoiar as comunidades educativas; 3 - conhecer e avaliar – desenvolvendo-se em domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, e em ações específicas, que constituem o portefólio de medidas propostas às comunidades educativas, por um lado, e os meios e recursos disponibilizados, por outro.

Não se pretendendo avanços artificiais, centrados em metas estatísticas, o foco da ação deste Plano centra-se numa efetiva melhoria das aprendizagens, orientadas para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais/UFCD (quando aplicável) das diferentes disciplinas.

## 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano 21|23 Escola+ apresenta, assim, como **objetivos estratégicos**:

- i. A recuperação das competências mais comprometidas;
- ii. A diversificação das estratégias de ensino;
- iii. O investimento no bem-estar social e emocional;
- iv. A confiança no sistema educativo;
- v. O envolvimento de toda a comunidade educativa;
- vi. A capacitação, através do reforço de recursos e meios;
- vii. A monitorização, através da avaliação do impacto e eficiência das medidas e recursos.

Os recursos adicionais afetos a estes planos, enquanto reforço intencional de meios para a compensação dos efeitos da pandemia nos últimos anos letivos, diferenciam-se das medidas estruturais que as escolas têm beneficiado desde 2016. Nesta medida, a monitorização da eficácia e eficiência das medidas adotadas revela-se crucial para que este reforço substantivo, com carácter emergencial, possa ser devidamente avaliado, configurando também uma oportunidade de reflexão para opções futuras que as comunidades educativas podem assumir com os seus recursos regulares.

## 3. MEDIDAS/AÇÕES A DESENVOLVER

O Plano definido incide em três eixos estruturantes de atuação — ensinar e aprender; apoiar as comunidades educativas; conhecer e avaliar — desenvolvendo-se em domínios de atuação, correspondentes a áreas de incidência prioritária, e em ações específicas, que constituem o portefólio de medidas propostas às comunidades educativas, por um lado, e os meios e recursos disponibilizados, por outro lado. Nas ações específicas, incluem-se ainda a produção dos indicadores de execução, instrumentos de avaliação e acompanhamento, bem como as perspetivas de divulgação de dados e de partilha práticas. Estes eixos, domínios e ações permitirão uma concentração de esforços, recursos e medidas, com intencionalidade dirigida à mitigação dos efeitos da pandemia, não apenas nas aprendizagens em si, mas em toda a envolvência que permite um desenvolvimento mais inclusivo, justo e integral das crianças e dos jovens.

### Eixo 1: Ensinar e Aprender

O primeiro eixo do Plano 21|23 Escola+ agrega os domínios de atuação que se relacionam com as aprendizagens e o desenvolvimento de competências, com o alargamento de autonomia das escolas na gestão do currículo e na organização orientada para a melhoria das aprendizagens,

bem como os recursos disponibilizados para a promoção da inclusão e bem-estar e para o envolvimento da comunidade educativa em sentido lato.

## 1.1. + Leitura e Escrita

Este domínio de atuação procura:

- a) Recuperar as dificuldades no desenvolvimento das competências da leitura, compreensão, oralidade e escrita;
- b) Focalizar a intervenção nos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade, embora todos os anos estejam abrangidos;
- c) Facilitar o acesso ao livro em qualquer formato, momento ou espaço;
- d) Envolver todas as disciplinas.

1. Ações específicas (1.1.1 Escola a LER, 1.1.2 Ler – conhecer, aprender e ensinar, 1.1.3. Diário de escritas, 1.1.4. Ler com mais livros): Sem prejuízo da adoção de outras medidas constantes dos roteiros publicados pela tutela no sítio <https://escolamais.dge.mec.pt/> (ex.º: Roteiro - Ler com a biblioteca, o Roteiro - Leitura orientada em sala de aula, Roteiro - Diário de escritas com a biblioteca, Roteiro - Oficinas de escrita, Roteiro – Ler com mais livros) com esta ação específica pretende-se:

- a. Promover a leitura de livros em cada turma em tempo letivo das disciplinas (e/ou no âmbito dos momentos de trabalho multidisciplinar e/ou domínios de autonomia curricular (DAC). Os livros devem estar associados às aprendizagens e conteúdos das disciplinas e, de preferência, existirem na biblioteca e/ou constarem do Plano Nacional de Leitura (PNL) - Exemplos: Ler+ (7.º ano);
- b. Promover a oralidade e o espírito crítico dos alunos através da apresentação dos livros ou dos assuntos neles tratados - exemplo: apresentação oral dos livros do Projetos de Leitura, na disciplina de Português; no 1.º ciclo, participação dos alunos no Projeto Melhores Leitores do Mundo do PNL - Projeto *Rally*; promoção da leitura e escrita "Gosto de ler, gosto de escrever"; Desafio 50 Livros ou 30 livros;
- c. Fomentar atividades (ex.º: portefólios, trabalhos escritos, relatórios, trabalhos escritos de pesquisa, ...) que promovam a leitura de livros e outras fontes escritas, a escrita, a apresentação oral e a discussão crítica interpares;
- d. Participar em projetos, eventos ou clubes que dinamizem atividades de leitura e/ou escrita, quer constem do plano anual de atividades, quer sejam de iniciativa de entidades externas - exemplos (em parceria com a BECRE): Concurso Concelhio de Leitura, Concurso Nacional de Leitura, Conversas com Livros, O Mundos dos Livros, A Guerra dos Livros, (C)Sem meias palavras, Jornal Janela Aberta; no 1.º ciclo,

recuperar as Tradições do Património Local, Material e Imaterial (recolha e compilação); Projeto “Minha terra...nossas histórias“- Ler e escrever mais com a biblioteca; “Momentos de leitura” e “À Descoberta do Calão Mirense”.

### **Para a sua execução há que:**

- a. Os planos de turma e a planificação dos momentos de trabalho multidisciplinar/DAC têm que incluir o(s) tempo(s) letivo(s) para o efeito pretendido nas alíneas a) e b);
- b. O PAA deve incluir propostas de acordo com a alínea d), preferencialmente em articulação com as atividades da biblioteca escolar;
- c. O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), em articulação com os departamentos e a biblioteca escolar, deve promover nas suas várias áreas de intervenção as medidas necessárias para os objetivos a), b) e d);
- d. A biblioteca escolar deve divulgar e disponibilizar os livros existentes junto dos docentes e procurar promover a aquisição dos necessários;
- e. Usar os livros digitais que venham a ser disponibilizados e que cumpram os objetivos pretendidos.

## **1.2. + Autonomia Curricular**

Este domínio de atuação procura:

- f. Planificação disciplinar por ciclo, para recuperar os atrasos na aquisição de aprendizagens e no desenvolvimento das competências - exemplo: Articulação entre ciclos, no domínio das disciplinas de Português, Matemática, Inglês, Ciências Naturais e Educação Física;
- g. Reforço das medidas de apoio pedagógico no 3.º, 5.º, 7.º e 10.º anos.

Exemplos:

**3.º ano** - Iniciação à Programação (Oferta complementar);

**5.º ano** - Apoio ao Estudo a Português e a Matemática; Gabinete de Recuperação das Aprendizagens Essenciais (GAE) a Português, Matemática (por turma) e Inglês (por ano); Formação Integral do Aluno (FIA) (Oferta complementar);

**7.º ano** - Oferta complementar de Formação Integral do Aluno (FIA); oferta da disciplina de Ler+; oferta das disciplinas de Música, Artes e Programação e Robótica; nas turmas com 20 ou mais alunos, desdobramentos nas disciplinas de Português e Inglês para fomentar a oralidade (artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramento nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais para realização do trabalho prático/experimental (artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramento nas disciplinas de Língua Estrangeira II e Matemática, no âmbito do

plano de promoção do sucesso escolar; GAE (quinzenal e obrigatório até ao final do 1º Semestre) por turma a Português e Matemática; Gabinete de Estudo (quinzenal, facultativo, por ano de escolaridade: Português, Matemática, Inglês, Geografia e Físico-Química).

**10.º ano** - Nas turmas com mais de 20 alunos, desdobramentos para a promoção da realização de trabalho prático experimental nas disciplinas de Biologia e Geologia, Física e Química, Biologia, Física e Geometria Descritiva, de acordo com o artigo 14.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); desdobramentos a Inglês e a Português, para promoção da oralidade, de acordo com o artigo 13.º do Despacho Normativo n.º10-B/2018); GAE (quinzenal e obrigatório por turma até ao final do 1º Semestre): Português, Matemática, História e Desenho A; Oficinas quinzenais e opcionais: Português, Matemática, História e Filosofia (por ciclo de estudos) e às disciplinas de formação específica.

Aplicam-se ainda, as seguintes medidas de apoio: Tutoria; Apoio Tutorial Específico; Educação Especial; Oficina de Música, Desporto Escolar - Natação Adaptada e Boccia; coadjuvação a Educação Física e/ou outras disciplinas essenciais ao cumprimento do currículo do aluno; Português Língua Não Materna (PLNM); Reforço da Língua Portuguesa para alunos vindos do Brasil (REFAB); Projeto «A (In)Disciplina na Escola: Plano de Ação»; apoio educativo e coadjuvação, em parceria com diferentes técnicos – Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), Serviços de Psicologia e Orientação (SPO), Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), Terapeuta da fala do AEPM, Mediação Social e Familiar e Espaço Zen.

- h. Atenção ao 1.º ano no que respeita ao reforço das competências de socialização e outras desenvolvidas pela educação pré-escolar e que foram comprometidas pela situação pandémica - exemplos: Ciência em Movimento (Oferta complementar); Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE).
- i. Manutenção do funcionamento das equipas educativas já implementado, assim como da medida de continuidade pedagógica que favorece a estabilidade das equipas;
- j. Aperfeiçoamento do trabalho realizado no âmbito das equipas educativas, promovendo tempos de discussão e decisão sobre problemáticas comuns das turmas de cada ano, assim como na criação e implementação de medidas;
- k. Centralização dos temas da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento no trabalho realizado pelas equipas educativas, especialmente o que se destina aos momentos de trabalho multidisciplinar;
- l. Inclusão no Despacho do Calendário Escolar da adoção da organização semestral dentro do mesmo município com dois momentos formais de avaliação qualitativa (avaliação intercalar) e outros tantos de avaliação quantitativa (avaliação classificativa), todos com reporte aos encarregados de educação e alunos.

**Estas medidas implicam que, sem prejuízo de outras decisões, seja decidido:**

1. Em cada departamento, a opção pelo planeamento por ciclo;
2. A confirmação pelos docentes das disciplinas proponentes (quer em departamento, quer em conselho de turma) dos alunos propostos para os vários grupos de apoio pedagógico, tendo em conta o seu grau de dificuldades;
3. Ao nível de departamento, de equipas educativas, Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) sejam reforçadas as rotinas de articulação/comunicação entre os docentes titulares, os docentes de coadjuvação, os docentes de Educação Especial, apoio educativo, apoio tutorial e técnicos, promovendo-se a articulação entre as coordenações envolvidas;
4. Promoção de formas de organização nas quais o aluno tenha a possibilidade de frequentar a disciplina em que não obteve sucesso, numa turma do ano de escolaridade anterior (ensino secundário) ou através dos GAE (ensino básico e ensino secundário dos cursos científico-humanísticos) para recuperação das aprendizagens; no 1.º ciclo, elaboração de um plano de recuperação das aprendizagens, para os alunos que ainda não obtiveram aproveitamento em determinada disciplina;
5. Revisão das modalidades, instrumentos, procedimentos e documentos de registo e reporte da avaliação;
6. Reforço da articulação entre Cidadania e Desenvolvimento e as equipas educativas;
7. Manutenção dos mecanismos de ensino à distância como reforço da atividade pedagógica das disciplinas, bem como os de recuperação dos alunos;
8. Elaboração e aplicação do Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), de forma a promover a inovação pedagógica e desenvolver as competências digitais;
9. Apreciação e reflexão sobre os roteiros e documentos disponibilizados pela tutela;
10. Cumprimento dos referenciais curriculares: Orientações Pedagógicas para a Educação Pré-Escolar, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), Aprendizagens Essenciais (AE), Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e Perfis Profissionais/Referenciais de Competência.

### **1.3. +Recursos Educativos**

Este domínio de atuação procura:

- a. Afetação preferencial dos recursos de apoio educativo, coadjuvação e tutorias no 3.º,

- 5.º, 7.º e 10.º anos (na continuidade do Plano de Ação Estratégica – PAE);
- b. Recurso ao *#EstudoEmCasaApoia*, de acordo com a avaliação de cada docente, sem prejuízo do livre acesso por cada aluno;
  - c. Apreciação e adoção, caso a caso, dos materiais de apoio disponibilizados, ou que venham a ser disponibilizados pela DGE e ANQEP, I.P., assim como os recursos didáticos no âmbito da matemática, ciências experimentais, artes e humanidades;
  - d. Adoção da formação que venha a ser disponibilizada na área da matemática, competências digitais, escola inclusiva e outras áreas disciplinares;
  - e. Manutenção do Clube de Ciência Viva e participação na respetiva rede;
  - f. Utilização do laboratório de educação digital a instalar pela tutela;
  - g. Promoção de ações de auscultação dos alunos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento, direção de turma, assembleia de delegados e participação dos seus representantes em reuniões com os órgãos de gestão, com base nos materiais disponibilizados para o efeito pela tutela;
  - h. Participação no orçamento participativo das escolas (OPE) focada na temática da inclusão;
  - i. Voz dos Alunos - Desenvolvimento de processos de participação efetiva dos estudantes na vida da turma e da escola.

**Estas medidas implicam que, sem prejuízo de outras decisões, seja decidido:**

- 1. Organização do ano letivo de acordo com o pretendido em a);
- 2. Discussão em departamento sobre o recurso ao referido em b) e c), sua inclusão na planificação das disciplinas e/ou no plano de turma (conforme o caso), de acordo com a decisão tomada a nível geral ou a nível de turma;
- 3. Aprovação do plano de formação, integrando a oferta formativa que venha a ser disponibilizada;
- 4. Dinamização e articulação dos projetos e recursos constantes em e) e f) em ligação com as equipas educativas e outras coordenações;
- 5. Fixar formas e momentos de participação dos alunos para garantir um mínimo comum e aceitável ao cumprimento de g), h) e i);
- 6. Promoção do OPE e adoção exclusiva de propostas que visem a inclusão;
- 7. Execução do PADDE com particular enfoque na formação prevista e na prática pedagógica;
- 8. Manutenção dos instrumentos e mecanismos do ensino à distância como reforço da atividade letiva e de recuperação das aprendizagens dos alunos.

## 1.4. +Família

Este domínio de atuação procura:

- a. Continuar a promover a participação dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar, mantendo as ações específicas já implementadas no Agrupamento (Eventos formativos, Projeto Adélia; Academia Digital para pais) e recorrendo aos recursos formativos e de apoio a disponibilizar pela tutela.

## 1.5. +Avaliação e diagnóstico

Este domínio de atuação procura **diagnosticar e aferir regularmente os desempenhos dos nossos alunos com vista à adequação progressiva das estratégias adotadas**, de modo:

- a. Reforçar as práticas de avaliação formativa;
- b. Analisar e usar os instrumentos de avaliação que o IAVE, I.P. disponibiliza/disponibilizará de acordo com a situação concreta de cada disciplina ou turma;
- c. Continuar a acompanhar a reflexão e produção de instrumentos na área da avaliação realizada no âmbito do Projeto MAIA para aperfeiçoar a prática interna.

**Para a concretização destas pretensões, sem prejuízo de outras decisões, há que:**

1. Insistir na prática da avaliação formativa, ao longo do ano, em muitos momentos e com instrumentos diversos, pois cada momento desta avaliação é um diagnóstico da situação que manifesta as necessidades de melhoria a realizar;
2. Os critérios e os instrumentos de avaliação têm que favorecer a avaliação formativa, a diversidade de instrumentos, a multiplicação dos momentos de avaliação e o reporte aos alunos e encarregados de educação (*feedback*) para além dos momentos formais estabelecidos;
3. Continuar a discussão e reflexão sobre as propostas do Projeto MAIA.

## 1.6. +Inclusão e Bem-Estar

Este domínio de atuação procura uma abordagem da inclusão por todo o agrupamento, salientando o papel das competências sociais e emocionais e a valorização do acesso a todas as áreas curriculares, incluindo o desporto e as artes, de modo a:

- a. Aplicar o apoio tutorial específico (ATE);
- b. Acolher, analisar e implementar a formação que venha a ser disponibilizada;
- c. Continuar a implementar o plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário

(PDPSC);

- d. Reforçar a EMAEI com o crédito horário atribuído;
- e. Apreciar e usar sempre que o docente entender como adequado ao aluno os materiais que o Ministério da Educação irá disponibilizar para Português Língua Não Materna;
- f. Continuar com o Clube de Desporto Escolar, englobando as novas iniciativas que sejam propostas, incluindo o Desporto Escolar sobre rodas e tenham condições de exequibilidade, nomeadamente, equipamentos.

**Para a concretização destas pretensões, sem prejuízo de outras decisões, há que:**

1. Continuar a implementar o PDPSC e enquadrá-lo e orientá-lo nas atividades a realizar, avaliando a sua eficácia e desempenho;
2. Os docentes e departamentos devem apreciar as propostas e adotar as que melhor se adequam às necessidades sentidas, reportando aos conselhos de turma/conselho de docentes, sob monitorização do conselho pedagógico;
3. Apoio tutorial específico:
  - a. foi constituído um grupo de 10 alunos com duas ou mais retenções, ou com uma retenção, conforme o referido no ponto 1.6.2 do Plano 21|23 Escola+ publicado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 e de acordo com art.º 12.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018;

## **1.7. +Território**

Neste domínio de atuação procurar-se-á estabelecer parcerias, sempre que possível, com o Município.

## **Eixo 2 - Apoiar as Comunidades Educativas**

O segundo eixo do Plano 21|23 Escola+ visa capacitar as escolas com recursos e meios para o desenvolvimento de medidas de natureza extraordinária no âmbito do Plano, permitindo reforçar a capacidade de resposta dos agentes educativos e das comunidades, numa ação dirigida para a melhoria das aprendizagens, para a inclusão e para o envolvimento comunitário.

### **2.1. +Equipas qualificadas**

Este domínio de atuação procura gerir os recursos humanos para dar resposta às necessidades do Agrupamento, através da utilização do crédito horário disponível.

As opções do Agrupamento tomadas neste âmbito encontram-se explanadas no Plano de Ação

Estratégica (PAE) e no Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) do Agrupamento.

## **2.2. +Formação**

Este domínio de atuação procura capacitar o pessoal docente e não docente através de formação que seja promovida pela tutela para a operacionalização das medidas previstas no Eixo 1.

## **2.3. +Ensino Profissional**

Este domínio de atuação procura dar resposta aos alunos que pretendam frequentar cursos de índole mais prática e consequentemente aceder ao mundo do trabalho.

**Para a concretização destas pretensões, sem prejuízo de outras decisões, há que:**

- a) Privilegiar a orientação profissional e vocacional, pelos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- b) Promover a consolidação das aprendizagens e da formação em contexto de trabalho.
- c) Procurar implementar um Centro de Especialização Tecnológica.

## **2.4. +Digital**

Este domínio de atuação integra o Programa de digitalização para as Escolas, uma das medidas estabelecidas no âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, de 21 de abril de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020), prevê o desenvolvimento de um programa para a transformação digital das escolas, através da:

- a) Infraestrutura e o acesso a dispositivos digitais;
- b) Conectividade com qualidade;
- c) Produção de recursos educativos digitais de qualidade;
- d) Formação para a capacitação digital de professores e pessoal não docente;
- e) Capacitação em literacia digital, de informação e dos *media*;
- f) Capacitação dos alunos para aprenderem sabendo pesquisar, interpretar, avaliar e relacionar fontes diversas, em diferentes formatos e em todo o lado.

**Para a concretização destas pretensões, sem prejuízo de outras decisões, há que:**

1. Aplicar e avaliar o PADDE;
2. Acolher os equipamentos e meios conforme a disponibilidade e orientações recebidas;
3. Sensibilizar para a utilização da Biblioteca Digital a ser criada pela tutela.
4. Utilizar plataformas disponibilizadas pela tutela.

## **Eixo 3 - Conhecer e Avaliar**

O eixo 3 do Plano 21|23 Escola+ visa o desenvolvimento de indicadores e instrumentos precisos destinados à monitorização do Plano, promovendo a divulgação de estratégias eficazes, estudos de eficiência, a partilha de práticas e a reavaliação das medidas adotadas a nível central, bem como em cada escola.

### **3.1. +Dados**

Este domínio de atuação procura regular a eficácia das medidas implementadas, usando os seguintes meios:

- a) Recolha de informação de acordo com indicadores e formas de monitorização que a tutela fornecer;
- b) Avaliação do Plano, tendo em conta os resultados dos alunos e os pareceres emitidos pelos intervenientes.

### **3.2. +Informação**

Este domínio de atuação procura aferir os resultados internos serão comparados com os estudos nacionais.

## Notas finais

Pelo exposto ao longo deste documento ainda existem muitos aspetos por especificar, que resultam da publicação de documentos e orientações por parte de vários organismos tutelares, assim como das decisões, e respetiva concretização, associadas a questões de equipamento e monitorização.

Assim sendo, este Plano não está, nem pode ser considerado concluído. Consoante o decorrer dos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023, serão tomadas decisões que serão anexadas a este documento.

Para o seu sucesso, neste momento e ao longo de toda sua execução, é essencial que seja adotado pelos intervenientes educativos. Só assim haverá benefício para os alunos.

Plano aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 13 de outubro de 2021

O Diretor

Rui Cláudio Ferreira de Almeida

**Nota:** Este plano pode sofrer alterações decorrentes da evolução da pandemia e de eventuais orientações da tutela.